

***Política de Gerenciamento  
de Riscos***

**Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos**

---

## **1. Objetivo**

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo instituir uma estrutura de gestão de riscos que reflita as melhores práticas realizadas pelo mercado, em conformidade com a legislação vigente.

A **BR|CAPITAL** desenvolveu uma metodologia e modelos condizentes com a natureza de suas operações, de maneira a propiciar à mesma um processo organizado para atingir seus objetivos, administrando os riscos intrínsecos.

Sua estrutura de gestão de riscos está em consonância com o recomendado pelo órgãos reguladores, de forma a permitir a mensuração, o monitoramento e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários – notadamente os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de imagem e legais – através de um processo dinâmico pré-determinado, dos documentos pertinentes ao processo e o relacionamento formal entre eles, permitindo uma ação de *Compliance* quanto à sua realização efetiva.

Esta Política busca descrever os parâmetros gerais para o controle, o gerenciamento, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos, inclusive em situações de estresse, geridos pela **BR|CAPITAL**.

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política é uma atribuição do Diretor de Risco, conforme identificado em seu Contrato Social, na qualidade de diretor estatutário da instituição.

## **2. Regulamentação Aplicável**

- Resolução CVM 21/21.
- Resolução Bacen 4.557/17.
- Resolução 4745/19, altera a resolução acima que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

### 3. Escopo de Atuação

A área de Gestão de Riscos, que se encontra sob a responsabilidade da Diretoria de Risco da **BR|CAPITAL**, será responsável por definir as diretrizes do gerenciamento de riscos e seu escopo de atuação, pautados sempre no constante monitoramento das políticas e práticas aplicáveis a cada produto, contínuo aperfeiçoamento da gestão de risco e na atualização das técnicas e parâmetros à luz das informações mais recentes dos mercados de capitais.

Todo colaborador, independentemente de pertencer ou não à área de gestão de riscos da **BR|CAPITAL**, deve estar atento para que mesma não fique exposta a riscos que podem gerar algum prejuízo para a **BR|CAPITAL**, seus clientes e fundos de investimento sob sua gestão.

A **BR|CAPITAL** busca mensurar e monitorar a exposição das carteiras aos diversos riscos inerentes aos fundos geridos. Adicionalmente, a **BR|CAPITAL** observa quaisquer limites de risco ou concentração estabelecidos em regulamentos ou em outros documentos constitutivos dos fundos.

A análise de risco é desenvolvida por análise de sensibilidade, teste de estresse e aspectos qualitativos, de modo a identificar e mensurar com diligência os fatores de risco listados no regulamento de cada fundo.

Os modelos, medidas e processos utilizados na gestão de risco e descritos **BR|CAPITAL**. Desta forma, perdas patrimoniais podem ser incorridas pelos fundos conforme descrito nos respectivos regulamentos e demais documentos constitutivos dos fundos.

### 4. Atribuições

A área de Gestão de Riscos da **BR|CAPITAL** tem competência para estabelecer e revisar limites, assim como quaisquer parâmetros e métricas de risco que considerar necessários para a gestão de risco - sempre em observância às disposições dos regulamentos e demais documentos constitutivos dos fundos.

O Diretor de Risco é responsável para que esta Política seja seguida e as decisões relacionadas ao gerenciamento de risco da **BR|CAPITAL** sejam tomadas de forma diligente e coerente com o nível de risco de cada fundo gerido por ela. Ainda, o Diretor de Risco se dedica constantemente para que os temas relevantes relacionados aos riscos das carteiras sejam discutidos.

Ademais, ele monitora que os relatórios de exposição a risco das carteiras sejam encaminhados para os Funcionários / Colaboradores e Agentes envolvidos nos negócios da instituição.

A **BR|CAPITAL** atua também na administração de fundos de investimentos, de forma que além de manter a guarda do Cadastro dos Clientes da **BR|CAPITAL**, também monitora o risco dos fundos e das carteiras e eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e prospectos/regulamentos dos fundos.

## 5. Identificação de Riscos

Abaixo encontram-se descritos os principais riscos da **BR|CAPITAL**, bem como os principais procedimentos de acompanhamento e mitigação de riscos a serem adotados.

### ✓ Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado da **BR|CAPITAL** contém princípios que norteiam por definição a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos preços dos ativos.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à **BR|CAPITAL**, minimizando as perdas econômicas das flutuações desfavoráveis das variáveis dos ativos relacionados. O monitoramento de risco de mercado utiliza dados históricos e estatísticos para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem os ativos de uma carteira de investimentos.

A área de gestão de risco da **BR|CAPITAL** deve, com relação ao risco de mercado:

- Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), com objetivo de quantificar as perdas potenciais em cenários severos que impactem as carteiras;
- Realizar simulações em diversos cenários plausíveis capazes de simular situações adversas de exposição ao risco de mercado, e o resultado do teste de estresse é dado pela perda máxima dentre eles;
- Realizar a mensuração do risco por meio do Value at Risk Paramétrico (“VaR”). O VaR é a medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo.

### ✓ Risco de Concentração e Operacional

A **BR|CAPITAL** busca observar todos os limites de concentração, tanto por emissor quanto por modalidade e ativos, que forem estabelecidos nos regulamentos e documentos constitutivos dos fundos. A observância desses limites é verificada diariamente pela Diretoria de Risco da **BR|CAPITAL**.

Adicionalmente, a **BR|CAPITAL** se esforça para mitigar o risco operacional e para manter uma estrutura operacional robusta, confiável e adequada ao porte de suas operações. Em especial, a Diretoria de Risco da **BR|CAPITAL** tem competência para analisar quaisquer questões relacionadas ao risco operacional e escalar o tema para as demais esferas da empresa, conforme a necessidade.

✓ **Risco de Crédito da Contraparte**

O risco de crédito decorre de qualquer obrigação de crédito que não tenha sido cumprida pela respectiva contraparte, podendo culminar com a desvalorização, deterioração ou redução dos ganhos. É a avaliação da capacidade do emissor de qualquer título de crédito ou valor mobiliário de honrar a obrigação assumida no respectivo instrumento.

O risco de crédito é disponibilizado às áreas relevantes e monitorado diariamente pelo cálculo da exposição total a cada contraparte dos fundos.

Tendo em vista que entre os produtos estruturados pela **BR|CAPITAL**, poderá haver a exposição ao risco de crédito, a Diretoria de Risco e todos os colaboradores no âmbito de suas atividades operacionais são orientados a:

- Promover o gerenciamento e manter-se informado sobre os riscos mais importantes com o objetivo de possibilitar a avaliação da exposição de risco de crédito e tomar decisões em conformidade com a definição de apetite e tolerância a riscos.
- Disseminar em todos os níveis a cultura de risco de crédito e estimular o comprometimento dos colaboradores envolvidos.
- Permitir a identificação, medição e monitoração dos riscos, no desenvolvimento de suas atividades, devendo manter os controles internos apropriados e que conduzam a um aperfeiçoamento contínuo de seus mecanismos de gestão para mitigação dos riscos.

Nesse sentido, a **BR|CAPITAL** por meio da Diretoria de Risco observará nas operações que envolvam risco de crédito, o cumprimento de requisitos consistentes com esta Política visando à mitigação deles com ações preventivas, dentre as quais destaca:

- Observar os princípios de seletividade de garantia, liquidez e diversificação dos riscos;
- Procurar diversificar a liquidação das operações, evitando concentração em uma única alocação;
- Manter um cadastro de qualidade, suportado, sempre que possível, por avaliações iniciais que indiquem limites operacionais e monitoramento sempre balizados por “Rating” (classificação de conformidade com intervalos e padrões de mercado);
- Cumprir as exigências relativas a credenciamento, habilitação e de aceitação de clientes e de instituições; e
- Selecionar adequadamente as instituições elegíveis.

A classificação de riscos da operação será de responsabilidade da Diretoria de Risco e será efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, contemplando os aspectos fundamentais e objetivos da operação.

Na hipótese de inadimplência, a Diretoria de Risco deverá analisar caso a caso, verificando a melhor forma de recuperar o crédito, através da execução das garantias oferecidas ou ações cíveis.

Toda alocação a risco de crédito, quer direta ou indireta, é acompanhada e gerida continuamente, sendo parte integral da estratégia de gestão.

✓ **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez da **BR|CAPITAL** é o risco de perdas incorridas em operações que, no horizonte de tempo planejado para a sua execução, devido à liquidez insuficiente, fiquem sujeitas a um impacto no preço.

O risco de liquidez é disponibilizado às áreas envolvidas e monitorado diariamente de diferentes formas, como por exemplo:

- **Risco de liquidez das posições do fundo:** monitorado com base na comparação entre a estimativa de dias necessários para liquidar os ativos sem incorrer em impacto negativo nos preços. Essa estimativa é um percentual da média do volume de negociação diário dos últimos dias. O limite indicativo para avaliação da liquidez de um ativo que compõe a carteira de um fundo é o prazo de resgate estabelecido pelo regulamento de cada fundo.

✓ **Risco Operacional**

Os riscos decorrentes de falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, ou falhas nos controles internos advindos de fragilidades nos processos é tratado através de procedimentos frequentes de validação dos diferentes sistemas existentes em funcionamento na **BR|CAPITAL**, tais como: programas computacionais, sistema de telefonia, internet, entre outros.

Não obstante, a **BR|CAPITAL** conta com Plano de Contingência e Continuidade de Negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos. Foram estipulados estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais da **BR|CAPITAL** sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

A **BR|CAPITAL** aplicará a seguinte metodologia para a identificação, a mensuração e o monitoramento do Risco Operacional:

- Identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento;
- Revisão periódica da estrutura de Gestão do Risco Operacional, adequando-a quando necessário;

- 
- Assegurar-se de que todos os níveis hierárquicos devem entender suas responsabilidades com relação à gestão do Risco Operacional em suas atividades;
  - Determinação dos princípios corporativos, de como estes devem ser identificados, mensurados, avaliados, monitorados e gerenciados, definidos claramente em papéis e responsabilidades;
  - Previsão de Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios para garantir sua capacidade de operar e minimizar suas perdas na eventualidade de interrupções drásticas de suas atividades;
  - Automatização dos processos, melhora nos sistemas de TI, Backup das operações.
- ✓ **Risco de Conformidade e Legal**
- O Risco de Conformidade e Legal (Compliance) segundo o BACEN decorre da possibilidade de perdas resultantes do não cumprimento, intencional ou não, de normas, leis e regulamentos internos e externos.
- O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC entende que está relacionado à falta de habilidade ou disciplina da organização para cumprir suas obrigações com a legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e às normas e procedimentos internos. Abrange o Risco Legal / Regulatório, que decorre da aplicação da legislação trabalhista, tributária, fiscal, referentes a relações contratuais, regulamentação de mercado e de prestação de serviços.
- ✓ **Risco de Imagem**
- A BR|CAPITAL vislumbra nos meios de comunicação um canal relevante de informação para os diversos segmentos da sociedade e está aberta a atender suas solicitações, sempre que isso for possível e não existirem obstáculos legais ou estratégicos, que serão explicitados aos jornalistas quando ocorrerem. Para mitigar o risco de imagem, a comunicação com os meios de comunicação será supervisionada pela Diretoria, que poderá delegar essa função sempre que considerar adequado.

## 6. Metodologia de Aferição e Execução

A Política de Gestão de Riscos da BR|CAPITAL (“Política”) estabelece um conjunto de princípios, ações, procedimentos e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, readequação e controle dos riscos aos quais à BR|CAPITAL e aos fundos sob administração estão expostas. São objetivos desta Política:

- Permitir o atendimento à legislação em vigor e aos regulamentos dos Fundos sob administração;
- Disseminar e fortalecer a cultura de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos na BR|CAPITAL;
- Identificar e avaliar riscos, existentes ou potenciais.

A **BR|CAPITAL** conta com uma ferramenta de avaliação de gestão de riscos da FINAUDTEC Soluções em Tecnologia.

## **7. Responsabilidade**

A Diretoria Executiva da **BR|CAPITAL** se compromete com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes.

A Política deve ser revisada e/ou atualizada anualmente, de forma a evidenciar a sua apreciação, discussão e reformulação através de Ata de Reunião.

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações desta Política serão alvo de investigação interna e devem ser comunicadas imediatamente através de e-mail ao seu Superior e/ ou a área de Compliance.

\* \* \*

**Diretor Responsável:** Carlos Orlandelli Lopes.

**Aprovação:** Diretoria Executiva.

**Canal de Comunicação:** *E-mail:* [compliance@brcapital.com.br](mailto:compliance@brcapital.com.br)

\* \* \*